

ANEXO 1.1. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Dispensa Licitação para aquisição de equipamento permanente para atender as necessidades das escolas, conforme lista abaixo.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como serviço comum;

2.2. JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais e equipamentos é necessária para atender as demandas das escolas municipais, garantindo a manutenção, o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, e a melhoria das condições de ensino.

3. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

3.1. Pelas seguintes razões, os objetos desta licitação estão previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 15 dias após envio ou entrega do empenho pelo responsável da secretaria.

4.2. Local: deverá ser entrega no Departamento de Almoxarifado, Rua General Osório nº 1180 – centro (portão lateral prefeitura)

4.3. Forma do recebimento: os itens serão recebidos de forma parcelada.

4.4. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC);

4.5. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:

4.5.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor UN	Valor total
01	Tanquinho de lavar roupas com motor elétrico, capacidade mínima de 10 kg, estrutura em material resistente, tampa superior, drenagem por mangueira, baixo consumo de energia e operação simples. Equipamento destinado à lavagem de roupas de forma prática e eficiente.	UN	01	R\$645,00	R\$645,00

02	Smart TV LED 43 polegadas, resolução Full HD ou superior, conectividade Wi-Fi e entradas HDMI e USB, compatível com principais aplicativos de streaming, controle remoto incluso, baixo consumo de energia e design moderno adequado para ambientes educacionais ou administrativos.	UN	01	R\$1.999,00	R\$1.999,00
03	Impressora multifuncional com sistema de tanque de tinta integrado, conexão USB e/ou Wi-Fi, compatível com papéis tamanho A4, função de impressão colorida e monocromática, alta eficiência e baixo custo por página, adequada para uso administrativo e escolar.	UN	02	R\$R\$2.000,00	R\$4.000,00
04	Conjunto de limpeza tipo MOP com balde e cesto centrífugo para torção, cabo ajustável e refil de microfibra, ideal para higienização de pisos em ambientes escolares e administrativos, proporcionando praticidade e eficiência na limpeza.	UN	02	R\$145,62	R\$291,24
05	Forno micro-ondas elétrico com capacidade mínima de 20 litros, diversas opções de potência, timer ajustável, painel digital ou analógico de fácil operação, design compacto e eficiente, adequado para uso em ambientes escolares ou administrativos.	UN	03	R\$799,00	2.397,00
06	Processador de alimentos elétrico com motor potente, lâminas em aço inoxidável, múltiplas funções para triturar, fatiar e ralar, recipiente com capacidade mínima de 1,5 litros, tampa com trava de segurança e fácil limpeza, ideal para uso em cozinhas institucionais.	UN	01	R\$454,00	R\$454,00

5.1. Pesquisa de preços:

5.1.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **mediana** considerando as seguintes fontes de pesquisa:

5.1.2. Pesquisa de preços com fontes variadas entre bancos de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

7.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA.

8. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

8.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

Rosário do Sul/RS, 19 de novembro de 2025.

JMS

Janete Machado da Silva
Compras e orçamentos - SMEd

Sandra Beatriz Martins da Silva

Sandra Beatriz Martins da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 07/2025